



COMERCIAL

Atendimento a clientes 808 53 53 53

8h às 22h/dias úteis

213 53 53 53

edp.pt

TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO, ACESSO E UTILIZAÇÃO DA FATURA ELETRÓNICA DA EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.

A Fatura Eletrónica é um documento comercial emitido pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (EDP Comercial) por via eletrónica, que tem o mesmo valor que a fatura emitida em papel, pois contém todas as menções obrigatórias previstas na lei para qualquer fatura. Adicionalmente, a Fatura Eletrónica satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, contendo uma assinatura digital.

A EDP Comercial disponibiliza aos seus clientes a Fatura Eletrónica, de acordo com os seguintes termos e condições:

Adesão

1. O cliente poderá aderir à Fatura Eletrónica no site www.edp.pt, na sua área de cliente EDP Online (edponline.edp.pt), em qualquer uma das nossas lojas ou agentes, ou ainda pela Linhas de Atendimento 808 53 53 53 ou 213 53 53 53.
2. A adesão à Fatura Eletrónica considera-se efetuada após a aceitação das presentes “Condições de Adesão, Acesso e Utilização da Fatura Eletrónica” pelo cliente e o envio pela EDP Comercial de email de confirmação de adesão.

Acesso e Utilização

1. Após adesão à Fatura Eletrónica a EDP Comercial enviará ao cliente um e-mail de confirmação de adesão e um outro com novas condições contratuais.
2. A adesão à Fatura Eletrónica terá de ser realizada e confirmada individualmente para cada contrato de fornecimento de energia.
3. A EDP Comercial enviará a Fatura Eletrónica para a caixa de correio eletrónico indicado pelo cliente, podendo este também aceder à Fatura Eletrónica na sua área de cliente, disponível em edp.pt, depois de inserir o seu username e password.
4. Os Códigos de Acesso, bem como o endereço da caixa de correio eletrónico, são pessoais, intransmissíveis e para uso exclusivo do cliente.
5. O cliente obriga-se a comunicar à EDP Comercial a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.
6. O cliente poderá a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica através das Linhas de Atendimento ou via email, passando a receber, no período de faturação seguinte, a fatura em papel na morada de faturação indicada no contrato respetivo.
7. A EDP Comercial poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo cliente, passando a receber a fatura em papel na morada de faturação indicada no contrato respetivo.
8. O cliente assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada. A falta de qualidade, de poderes ou outra qualidade a que o presente contrato ou a lei atribua efeitos jurídicos, será sancionada de acordo com a legislação aplicável.
9. Em tudo o que não estiver expressamente regulado nos presentes termos e condições aplica-se o disposto no contrato celebrado com o cliente.